



Contratação de Gestor de Ciência e Tecnologia (M/F) Ref.^a CND-CTST-121-SGRH/2024

I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar

um (1) Gestor de Ciência e Tecnologia, em regime de contrato de trabalho de trabalho sem termo, para exercer as seguintes funções:

- Apoio à elaboração e submissão de candidaturas no âmbito de programas de financiamento internacionais e nacionais em copromoção com entidades empresariais, com especial incidência nas componentes técnico-administrativa, financeira e de revisão de propostas;
- Apoio à elaboração, acompanhamento e gestão de contratos de prestação de serviços de I&D;
- Apoio técnico no âmbito da contratualização, implementação e gestão de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico nacionais e internacionais;
- Interface entre a unidade e instituições externas, nomeadamente empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES

- Licenciatura em Química, Bioquímica ou Biologia.

Caso a *habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.*

III — OUTROS REQUISITOS:

- Experiência profissional comprovada superior a 3 anos no desempenho de funções análogas às atribuições indicadas no ponto I, em instituições congéneres;
- Conhecimento sobre programas de financiamento nacional e internacional de projetos de I&D;
- Conhecimento da orgânica e funcionamento da Instituição;
- Formação em Gestão de Projetos e Empreendedorismo será valorizada;
- Experiência de trabalho em ambientes multiculturais e possuir domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;
- Possuir um bom domínio na área de informática na ótica do utilizador, nomeadamente em MS-Office 365.

IV — REGIME:

Contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho.

V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de Gestor de Ciência e Tecnologia, na 1ª posição remuneratória, nível 20 (€ 1.658,27), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

VI — HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 35 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável, regulamentação interna e Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro.

VII — LOCAL DE TRABALHO: Universidade de Aveiro.

VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Professor Doutor João Manuel da Costa e Araújo Pereira Coutinho, Professor Catedrático e Diretor do CICECO – Instituto de Materiais de Aveiro, da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Professora Doutora Paula Maria Lousada Silveirinha Vilarinho, Professora Associada e Mestre Paula Cristina da Silva Sousa Pais, Assessora de Unidade de Investigação, ambas da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professora Doutora Maria Rute de Amorim e Sá Ferreira André, Professora Catedrática e Doutora Mara Guadalupe Freire Martins, Investigadora Coordenadora, ambas da Universidade de Aveiro.

IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do curriculum vitae;
- A prova de conhecimentos com carácter eliminatório - este método de seleção poderá ser dispensado pelo júri caso o número de candidatos aprovados seja inferior a 30;
- Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação do método mencionado na alínea anterior.

IX.1 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

X — FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](#), até ao dia **vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro**, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

X.1 — A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita ao presente anúncio e respetiva referência, do *curriculum vitae* detalhado e de cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, por factos imputáveis ao candidato, implica a exclusão do processo de seleção.

XI — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 15 de julho de 2024

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: Jornal Público, edição de 12 de agosto de 2024.